

## **Cooperativa de Crédito – Sicredi Lençóis**

Endereço: Rua dos Azulões, nº 01 – Edifício Office Tower, salas 720-723 – Jardim Renascença –

CEP: 65075-060

CNPJ: 05.545.390/0001-07

NIRE: 2140000838-3

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

(Modalidade Digital) - (IN-DREI nº 81/2020 e Lei 5764/71 artigo 43-A)

O Presidente do Conselho de Administração da **Cooperativa de Crédito – Sicredi Lençóis**, com sede à Rua dos Azulões, nº 01 – Edifício Office Tower, salas 720-723 – Jardim Renascença – CEP: 65075-060 – São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.545.390/0001-07, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, convoca seus ASSOCIADOS, que nesta data somam 2.741 (dois mil setecentos e quarenta e um) associados, em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, a serem realizadas no dia 16 de abril de 2026, às 16:00h (dezesesseis horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 17:00h (dezessete horas) em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um, e às 18:00h (dezoito horas) em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados. As Assembleias serão realizadas na modalidade **digital** para todos os associados, utilizando a plataforma de Assembleia Digital\* acessada pelo site [www.sicredi.com.br/assembleias](http://www.sicredi.com.br/assembleias), para deliberar sobre os seguintes assuntos:

#### **ORDEM DO DIA**

##### **EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

- 1 – Prestação de contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo: Relatório de Gestão, Balanço Geral e Demonstrativos Contábeis, Demonstrativo de Sobras e Perdas, Ajuste de Transição IFRS9 (Res. CMN nº 4.966/21), Pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente;
- 2 – Distribuição e destinação das sobras apuradas no exercício findo;
- 3 – Fixação dos Honorários/Verba de Representação do Presidente do Conselho de Administração e Diretoria Executiva, bem como das cédulas de presenças dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

## EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- 1 – Ampla reforma do Estatuto Social;
- 2 – Aprovação do Estatuto Social e sua Consolidação;
- 3 – Alteração da Razão Social e Nome Fantasia da Cooperativa;
- 4 – Criação Fundo de Expansão.

São Luís - MA, 02 de abril de 2026.

João Leonardo Sousa Pires Leal  
Presidente do Conselho de Administração

### Observações:

1. A assembleia será realizada fora da sede da Cooperativa devido à falta de espaço físico para acomodar todos os associados.
2. Em razão do formato virtual das Assembleias, as propostas relativas aos itens 2 e 3 da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária está postada na Ferramenta Pertencer.
3. **As propostas alternativas** relacionadas ao item anterior devem ser protocoladas do dia 02 até 10 de abril de 2026, durante o horário de expediente ao público, nas agências da Cooperativa em formulário padrão fornecido no site da Cooperativa.
4. **Não serão aceitas** propostas após o dia 10 de abril de 2026, inclusive durante a Assembleia Geral Ordinária.
5. Os documentos relativos à ordem do dia e informações mais detalhadas sobre o cadastro e utilização da ferramenta de participação na assembleia estarão disponíveis aos associados no sítio [www.sicredi.com.br/coop/lencois](http://www.sicredi.com.br/coop/lencois) e na sede da cooperativa.

Para participar da assembleia digital deverá seguir os seguintes passos:

1. O associado deverá verificar seu número de telefone e endereço de e-mail estão atualizados no Sicredi (APP), Internet Banking ou dirigindo-se à sua cooperativa;
2. Por meio do link [www.sicredi.com.br/assembleias](http://www.sicredi.com.br/assembleias), o associado deverá realizar seu cadastro criando uma senha;
3. No dia e hora da assembleia, o associado deverá acessar novamente o link [www.sicredi.com.br/assembleias](http://www.sicredi.com.br/assembleias), informar seu CPF e senha cadastrada, clicar no evento de sua cooperativa e estará apto a participar das discussões e votações dos itens da ordem do dia;

Aos associados que acessarem a sala virtual da assembleia no momento da sua realização, observados o dia e o horário indicados no preâmbulo, devidamente cadastrados na forma do parágrafo anterior, será garantido o direito de manifestação por escrito, direcionada à mesa diretora, via chat, resguardada, assim, sua plena participação nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

A votação será realizada por intermédio de sistema eletrônico habilitado no momento da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, apenas na hipótese de indisponibilidade da ferramenta eletrônica, a votação por escrito via chat.

A Assembleia será realizada no formato exclusivamente digital, com base no art. 43-A, da Lei 5.764/71 e na IN-DREI nº 81/2020, e gravada eletronicamente para eventual análise das autoridades reguladoras e/ou dos associados, mediante requerimento formal.

**\*Instruções para participação e votação na plataforma Assembleia Digital:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site [www.sicredi.com.br/assembleias](http://www.sicredi.com.br/assembleias), cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real.